



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 19 / 06 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1206-35pág

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 66/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 1770/2018.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **03 (três) dias**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMARA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **12/06/18**, com retorno ao trabalho no dia **15/06/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 18 de Junho de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente